

ATA Nº 130/DELI/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 – MDA

PROCESSO Nº 19.993.961-0

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de **SANTO INÁCIO**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 130 unidades**, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: 18.200.000,00

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 18/07/2023

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 092/PRES, de 03 de março de 2023.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 31/03/2023 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resumo dos trabalhos:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 18.200.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	
	MGCOM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS	7,81	R\$ 16.778.580,00	DESCLASSIFICADA – Ata 119/DELI/2023 – Mov. 95
01	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	7,80%	R\$ 16.780.400,00	ARREMATANTE
02	R O S CONSTRUTORA E INCORPORADORA	4,71%	R\$ 17.342.780,00	
03	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,51%	R\$ 18.107.180,00	
04	S.S.E LTDA	0,50%	R\$ 18.109.000,00	

Na sequência, a CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

ATA Nº 130/DELI/2023

A equipe técnica, por sua vez, realizou a análise por meio da Nota Técnica 021/2023-DIPP (mov. 121), abaixo transcrita:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - CH(e) – EMPRESA : CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. – Município SANTO INACIO – 130 UH - Processo Digital: 19.993.961-0
Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA..

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	402/404	115	11/01/2024
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	387/388	106	03/09/2023
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	393/394	111	05/02/24
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	405	116	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	408	118	11/08/23

Conclui-se, portanto, que a empresa **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 068/2023-DELI (mov. 123):

“A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LITDA. – CONSTRUTORA JAPURÁ.**

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	113	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE

ATA Nº 130/DELI/2023

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	105	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	110	03/09/2023
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.3	SIM	114	23/07/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	117	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “c”	NÃO	-	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LITDA. – CONSTRUTORA JAPURÁ.** cumpriu todos os requisitos acima.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LITDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 18.200.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	
	MGCOM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS	7,81	R\$ 16.778.580,00	DESCLASSIFICADA – Ata 119/DELI/2023 – Mov. 95
01	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	7,80%	R\$ 16.780.400,00	HABILITADA
02	R O S CONSTRUTORA E INCORPORADORA	4,71%	R\$ 17.342.780,00	
03	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,51%	R\$ 18.107.180,00	
04	S.S.E LTDA	0,50%	R\$ 18.109.000,00	

DA FASE RECURSAL: Considerando a habilitação da **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LITDA.** e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 25/07/2023.**

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn130.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOJAPURA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 18/07/2023 11:06 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 18/07/2023 13:51 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 18/07/2023 10:53 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 18/07/2023 11:04 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 18/07/2023 11:22 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.993.961-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 18/07/2023 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a2ccf828c9e7317796e0c18824119460.